DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9129/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, JULIANA REBOLO NAGANO DOS REIS, para o cargo de Secretário de Educação, Subsídio, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 12 de agosto de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000070/26
DISPENSA n.º 31
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico ao sistema STS Terceiro Setor, com atendimento à Prefeitura Municipal e às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 06 de agosto de 2026, às dezessete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36
8899	22/08/2025	Duciele da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe.
Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
34535	67.859.081 ARTUR PEDRO GONZAGA Habilitado	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	099.003.6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA STS TERCEIRO SETOR, COM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL E ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MES	12	
Classif.	29 Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	34535	67.859.081 ARTUR PEDRO GONZAGA Proponente / Fornecedor	5.000,00	60.000,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	34535 Código	67.859.081 ARTUR PEDRO GONZAGA CNPJ: 67.859.081/0001-50 , IRAPUA - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	099.003.629	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO AO SISTEMA STS TERCEIRO SETOR, COM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL E ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MES	12	5.000,00	60.000,00
		Total do Proponente				60.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Ana Caroline Nascimento Tavares
CPF.: 457.222.978-36
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

_____
Duciele da Silva Nunes de Melo
CPF.: 294.862.448-71
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

_____
Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMP Nº 12/2026

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2026, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Pirajuí/SP, bem como por meio eletrônico (email: camara@camarapirajui.sp.gov.br), foi realizada a sessão referente ao Processo Administrativo CMP nº 12/2026, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de interiores completo da sede da câmara municipal de Pirajuí, de acordo com o disposto neste Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Conforme previsto no edital, o aviso de dispensa foi devidamente publicado e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal, sendo estabelecido o prazo limite para envio das propostas de **05/08/2026 até 10/08/2026 às 16h**, por meio do endereço eletrônico institucional.

CREDENCIAMENTO: Encerrado o prazo, verificou-se o recebimento de proposta:

MÁRCIA TREVIZOL ARQUITETURA E URBANISMO – CAU A228602-5.

DA ANÁLISE DA PROPOSTA: MÁRCIA TREVIZOL ARQUITETURA E URBANISMO – CAU A228602-5, VALOR DE R$ 28.000,00 Na sequência procedeu-se à análise das propostas apresentadas.

DO RESULTADO: Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com o edital e valor inferior ao cotado no mercado fica declarada VENCEDORA do presente processo de dispensa de licitação a empresa: MÁRCIA TREVIZOL ARQUITETURA E URBANISMO – CAU A228602-5, VALOR DE R$ 28.000,00.

DAS OCORRÊNCIAS

Registra-se que não houve quaisquer ocorrências, impugnações ou intercorrências durante a realização da sessão, transcorrendo todos os atos de forma regular e em conformidade com a legislação vigente.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Pirajuí, 11 de agosto de 2026.

Ana Maria Propheta de Mattos

Agente de Contratação

.....